



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.384/2018, 24 de maio de 2018.

**Interrompe Licença Prêmio de  
Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Interrompe a Licença Prêmio da servidora **NOEMI PONCIO DE OLIVEIRA**, Professora 30h, matrícula funcional nº1861/9, concedida através do Decreto nº 5.358/2018 de 8 de maio de 2018, por motivos de tratamento de saúde solicitado junto ao INSS.

**Parágrafo único.** O período restante equivalente a 75 (setenta e cinco) dias, será usufruído pela servidora, em outra oportunidade determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 24 de maio de 2018.

**Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal**



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 24 / 5 2018

Página: 01 edição 1894